CEASA/RN
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA-SEI Nº 76, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a instauração de Comissão de Sindicância para apuração de prestação de serviços sem cobertura contratual.

O Diretor-Presidente das Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração Pública de observar os princípios da legalidade, da moralidade, da eficiência e da responsabilidade na gestão dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar **Comissão de Sindicância**, com a finalidade de apurar, no prazo de até **30 (trinta) dias**, prorrogável por igual período mediante justificativa, os fatos relacionados à prestação de serviços sem cobertura contratual, identificando eventuais responsabilidades funcionais, administrativas ou legais.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para comporem a referida Comissão:

I – **CARLOS ANDRÉ FERNANDES DA COSTA**, matrícula nº[redacted]

II – **KARLA CRISTINA DA FONSECA**, matrícula nº[redacted]

III – **SARA MAC LINE DA SILVA LOBO DE MEDEIROS**, matrícula nº[redacted]

§1º - A presidência da Comissão caberá ao servidor **CARLOS ANDRÉ FERNANDES DA COSTA.**

§2º - Os membros da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das atribuições regulares de seus respectivos cargos.

Art. 3º - A Comissão deverá realizar as diligências necessárias à completa elucidação dos fatos, assegurando o contraditório e a ampla defesa aos eventuais envolvidos, caso identificados.

Art. 4º - Concluídos os trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado, contendo a descrição dos fatos apurados, as provas obtidas, as conclusões quanto à existência ou não de irregularidades e, se for o caso, a indicação das responsabilidades e sugestões de medidas administrativas cabíveis.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Respeitosamente,

Natal/RN, *data da assinatura eletrônica*.

MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO
Diretor Presidente -CEASA/RN

Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO registrado(a) civilmente como MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO - Matr. 248666-0**, **Diretor Presidente**, em 16/07/2025, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34937045** e o código CRC **01A68F24**.